Emenda nº. 001, ao Projeto de Lei nº. 005/2016

Súmula: Modifica a redação do Parágrafo único do Projeto de Lei nº. 005/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Modifica a redação do Parágrafo único do Projeto de Lei nº. 005/2016, que dispõe sobre a concessão de piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. (...)*

Parágrafo Único. O piso salarial a que se refere o caput deverá ser reajustado anualmente na mesma data base e mesmos índices estabelecidos ao funcionalismo público de Jataizinho".

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO POLONIA-
Relator

-LAÉRCIO QUITÉRIO-
Presidente

-CÍCERO GUIMARÃES-
Membro